



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 31 de maio de 2012 (04.06)
(OR. en)**

10636/12

**Dossiê interinstitucional:
2011/0187 (COD)**

**VOTE 28
INF 94
PUBLIC 33
CODEC 1502**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação
– Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à itinerância nas redes de comunicações móveis públicas da União (Reformulação) (Texto relevante para efeitos do EEE) (Primeira leitura)
– Adoção do ato legislativo
3169.^a reunião do Conselho da União Europeia (COMPETITIVIDADE (Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço))
Bruxelas, quarta-feira, 30 de maio de 2012

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

PE-CONS 20/12 TELECOM 65 COMPET 181 MI 210 CONSOM 38
CODEC 848 OC 166
+ COR 1 (de)
9661/12 CODEC 1229 TELECOM 83 COMPET 251 MI 310 CONSOM 65
OC 221
aprovado pelo Coreper, 1.^a Parte, de 23.05.2012

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho, na rubrica "Documentos" – "Transparência legislativa" – "Listas Mensais dos Atos do Conselho":
<http://www.consilium.europa.eu>.

